



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

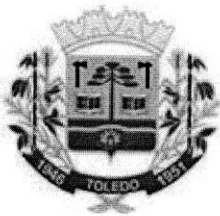
Estado do Paraná

ATA Nº 37ª DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da Reunião Ordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 13 de Dezembro de 2017.

1 Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, com início às 14h, na sala da
2 Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-se os membros da Mesa:
3 Renato Reimann, Presidente; Airton Savello, Primeiro-Vice-Presidente; Leandro Moura,
4 Segundo-Vice-Presidente; Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária e o Vereador Genivaldo
5 Paes, Segundo-Secretário. Constatou-se, também, a presença do Diretor-Geral, Alcídio
6 Pastório, o assessor Jurídico, Eduardo Hoffmann. Os membros da Mesa acima nominados
7 reuniram-se para tratar e deliberar sobre os seguintes temas em pauta: **1) Protocolo nº**
8 **1526/2017** de autoria do servidor Rodrigo Antonio Bilibio que solicita progressão por Titulação
9 **2) Protocolo nº 2241/2017** de autoria da servidora Terezinha Audete Dal Bosco que
10 apresenta recurso contra decisão de indeferimento de pedido de progressão; **3) Projeto de**
11 **Resolução nº 16/2017** de autoria da Mesa referente a ementa que altera a resolução que
12 dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores
13 efetivos da Câmara Municipal a qual teve entrada dia 13 de dezembro de 2017. **4) Projeto**
14 **de Lei nº 188/2017**, de autoria da Mesa, que refere-se a Ementa que altera a Legislação
15 que regulamenta a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do
16 Poder Legislativo do município de Toledo, a qual teve entrada dia 13 de dezembro de
17 2017. *****

18 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em pauta,
19 sendo proferidas as seguintes deliberações: **1)** A Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-
20 Secretária, procedeu à leitura do protocolo nº 1526/2017, de autoria do Senhor Rodrigo
21 Antonio Bilibio, referente pedido Progressão por Titulação. E em seguida o Ofício nº
22 973/2017-GAB, o qual aponta que o Art. 11 da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, que se
23 refere ao plano de Cargos e Vencimentos, "não exclui cursos que foram concluídos antes da
24 admissão, mas apenas determina que servidores que concluírem cursos que ensejarem
25 progressão por titulação durante o período de estágio probatório, somente farão jus à
26 respectiva progressão após a conclusão do estágio, sem efeito retroativo. A lei não veda a
27 conclusão do curso em data anterior à admissão". Diante do exposto, a Mesa votou por
28 unanimidade favorável à progressão por titulação do servidor, considerando os argumentos
29 supracitados, a contar da data do protocolo emitido pelo mesmo. **2)** Na sequência a
30 Vereadora Olinda procedeu a leitura do Ofício 391/2017 – DCM de 12 de novembro de 2017,
31 do Sr. Diretor Geral que após nova análise do pedido de progressão da servidora Terezinha
32 Audete Dal Bosco, orienta pelo deferimento do pedido de progressão por titulação
33 concedendo a mesma 3 (três) referenciais a contar da data de emissão do recurso. Os
34 membros da mesa por unanimidade aprovaram o pedido de progressão da servidora. **3)** A
35 Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária, procedeu à leitura da Ementa do **Projeto de**
36 **Resolução nº 16/2017** de autoria da Mesa referente a ementa que altera a resolução que
37 dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores
38 efetivos da Câmara Municipal a qual teve entrada dia 13 de dezembro de 2017. Com esta
39 proposta o pagamento de diárias a servidores efetivos ficará restrito às hipóteses em que a
40 administração desta casa determine que o servidor realize o seu trabalho em local distinto
41 do da Câmara em cumprimento de ordens. A Mesa aprovou por unanimidade o Projeto de
42 Resolução; **4) Projeto de Lei nº 188/2017**, de autoria da Mesa, que altera a Legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

43 que regulamenta a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do
44 Poder Legislativo do município de Toledo, a qual teve entrada dia 13 de dezembro de 2017.
45 Dito projeto tem por finalidade, permitir que os servidores efetivos realizem cursos e/ou
46 eventos, com o objetivo de qualificação, dentro de suas áreas de competências, nas
47 modalidades on-line e semipresencial. OS membro da mesa aprovaram por unanimidade o
48 projeto de lei; *****

49 Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e 10 minutos. Nada mais
50 havendo a tratar, eu, Olinda Fiorentin, redigi a presente Ata, que segue assinada por mim e
51 pelos vereadores membros da Mesa desta Casa de Leis.

52
53
54
55
56 RENATO REIMANN
57 Presidente

58
59
60
61
62 AIRTON SAVELLO
63 1º Vice-Presidente

64
65
66
67
68
69 LEANDRO MOURA
70 2º Vice-Presidente

71
72
73
74 OLINDA FIORENTIN
1ª Secretária

71
72
73
74 GENIVALDO PAES
2º Secretário

ARM 037/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

